

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CRIAÇÃO DA CÂMARA INTERAMERICANA DE TRANSPORTES - CIT

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2002, às nove horas e trinta minutos, no Salão Comandatuba I do Hotel Transamérica, sito à Av. Nações Unidas, número 18.591, na cidade de São Paulo, Brasil, foi realizada a Reunião Ordinária de Criação da CÂMARA INTERAMERICANA DE TRANSPORTES, organizada e coordenada pela CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE, do Brasil, através de seu presidente CLÉSIO ANDRADE, que contou com a participação de entidades do setor de transportes de dezesseis países: BRASIL, BOLÍVIA, COLÔMBIA, COSTA RICA, CUBA, EL SALVADOR, EQUADOR, GUATEMALA, HONDURAS, MÉXICO, NICARÁGUA, PANAMÁ, PARAGUAI, PERU, URUGUAI E VENEZUELA, por meio das seguintes entidades: 1) Pelo BRASIL, a Confederação Nacional do Transporte - CNT, sediada ao SAS – Quadra 6 – Bloco J – Ed. Camilo Cola – 1º ao 4º andares – Brasília –DF, CNPJ Nº 00721183/0001-34, representada por seu Presidente, Sr. Clésio Andrade; 2) Pela BOLÍVIA, o Viceministerio de Transporte, Comunicación y Aeronáutica Civil, sediado à Av. Mariscal Santa Cruz - Esquina Oruro – Ed. Palácio de Comunicaciones – Piso 10 – La Paz – Bolívia, representado por seu consultor, Sr. Victor A. Vaca Pereira, e a Câmara Bolivariana de Transporte Nacional e Internacional, sediada à Calle Cañada Strongest, 1782 – Ed. Napolis – 2º Piso/2^A – La Paz – Bolívia, representada por seu Diretor, Sr. Romulo Alvarez Antezán; 3) Pela COLÔMBIA, a Confederación Nacional de Transporte Urbano - CONALTUR, sediada à Calle 18, 6-56 – Ed. Caribe – Piso 5 – Bogotá – Colômbia, representada por seu Presidente, Sr. Juan Gilberto Sánchez Avendaño, e o Consejo Superior Del Transporte, sediado à Calle 24, 32-27 – Brio Gran América – Bogotá – Colômbia, representada pelo Sr. Federico Angel Parrado Gimenez; 4) Pela COSTA RICA, a Câmara Nacional de Transportista de Carga – CANATRAC, sediada ao Apartado 652 – 1150 – La Uruca – San José – Costa Rica, representada pelo Sr. Hector Fajardo, Vice-Presidente da Câmara Nacional de Autotransporte de Carga da Guatemala; 5) Por CUBA, o Ministério dos Transportes, sediado à Avenida Independência y Tulipán – Havana – Cuba, representado por seu Vice-Ministro, Sr. Francisco Reyes Prats, e seu Diretor, Sr. Luis Orlando Medina Soñara; 6) Por EL SALVADOR, a Asociación Salvadoreña de Empresários Del Transporte de Carga, sediada à 29 Av. Norte, 1127 – San Salvador – El Salvador, representada por seu Presidente, Sr. Nelson Edgardo Vanegas, e pelo Sr. Oscar Armando Anaya; 7) Pelo EQUADOR, a Asociación Andina de Transportistas Internacionales – ANDINATIC, sediada à Calle Salinas, 17-254 y Santiago – Oficina 405 – Quito – Equador, representada por seu Presidente, Sr. Harrison Vizcaíno

Andrade, e pelo Sr. Jorge Moreira Jalca; a Federación Nacional de Cooperativas de Transporte Público – FENACOTIP, sediada à Maldonado 2820 y Borrero – Rio Bamba –Equador, representada por seu Presidente, Sr. Henry Gorozabel Perero; a Federación de Cooperativas de Transporte - FENACOTRAPE, sediada à Av. Eloy Alfaro y 9 de Octubre – Ed. Eloy Alfaro – Oficina 520 – Quito – Equador, representada por seu Presidente, Sr. Lombardo Torres, e pelo Sr. Medardo Patrício Bustillos; a Federación Nacional de Transporte Pesado, sediada à Salinas 1746 y Santiago – Ed. Jacome – 3º Piso – Quito – Equador, representada por seu Diretor Nacional, Sr. Camilo Jarrín Carrera, por seu Gerente Financeiro, Sr. Napoleón Homero Sierra Burbano, e pelo Sr. Francisco Porras; 8) Pela GUATEMALA, a Cámara Nacional del Autotransporte de Carga - CATRANSCA, sediada à 37 Calle A 19-97 – Zona 12 – Ciudad Guatemala – Guatemala, representada por seu Vice-Presidente, Sr. Hector Fajardo, e pelo Sr. Jaime Osório, e a Asociación de Transportistas Internacionales – A.T.I., sediada à Calzada San Juan 13-90, Zona 7 – Centro Comercial La Quinta, 2º Nivel – Local 59 – Ciudad Guatemala – Guatemala, representada por seu Presidente, Sr. Julio Artemio Juarez Morán; 9) Pelo MÉXICO, a Cámara Nacional Del Autotransporte de Carga – CANATRAC, sediada à Pochuca 158 – Colonia Condesa – Ciudad de Mexico – México, representada por seu Vice – Presidente, Sr. Leopoldo Almanza Mosqueda, e pelo Sr. José Arellano; a Cámara Nacional Del Autotransporte de Pasaje y Turismo - CANAPAT, sediada à Versailles 16, 5º Piso – Colonia Juárez – Ciudad de Mexico – México, representada por seu Diretor Nacional, Sr. Arturo Juncos Ortega; 10) Pela NICARÁGUA, a Coordinadora de Transportistas Democráticos - COTRADENIC, sediada ao Km. 10,5 – Carretera Vieja a León – Managua – Nicaragua, representada por seu Presidente, Sr. Juan Freddy Martinez Morales; e a Federación de Transportistas de Carga de Nicaragua – FETRACANIC, sediada à Del Arbolito 2C al Sur – Casa 415 – Managua – Nicaragua, representada por seu Presidente, Sr. José Francisco Guerra Cabrera; 11) Pelo PANAMÁ, a Asociación de los Transportistas de Colón, sediada à Calle 8, Avenida Central – Ed. Colón Center – Local 16 – Colón – Panamá, representada por seu Presidente, Sr. Oscar Grenald Castillo; 12) Pelo PARAGUAI, a Cámara Paraguaya de Transporte Internacional Terrestre – CAPATIT, sediada à General Díaz, 471 c/ 14 de Mayo – Ed. Ahorros Paraguayos – Piso 9º - Oficina 1 – Asunción - Paraguai, representada por seu Presidente, Sr. Julio Cesar Huespe Pin; 13) Pelo PERU, a Unión Nacional de Transportistas Dueños de Camiones Del Peru – UNT, sediada à J.R. Supe nº 160 – Urb. Santa Marina – Callao – Peru, e a Asociación de Propietarios de Omnibus Interprovinciales Del Peru – APOIP, sediada ao Paseo de la Republica, 291 – Ed. Anglo Peruano – Oficina 507 – Lima – Peru, ambas representadas pelo Diretor da UNT, Sr. Carlos José

Bianchi Burga, e dos Srs. Alfredo Dias de la Cruz e Jorge Málaga Cochella, também diretores da UNT; 14) Pelo URUGUAI, a Asociación Nacional de Empresas de Transporte Carretero – ANETRA, sediada à La Paz, 2052 – Montevideo – Uruguai, representada por seu Secretário Executivo, Sr. Fernando Chainca Fuentes; 15) Por HONDURAS, a Câmara de Transporte de Carga de Honduras – CATRACHO, sediada à 3ª. Avenida 4 y 5 – Calle N.O. Barrio Guamilito – Ed. RAM – Suite 13 – San Pedro Sula – Honduras, representada por seu Presidente, Sr. Benjamin Castro Flores, e a Câmara Hondureña de Transporte Terrestre, sediada à Col. Ruben Darío – Calle Venecia no. 2152 – Tegucigalpa – Honduras, representada por seu Presidente, Sr. Carlos Tejada Garcia; 16) Pela VENEZUELA, o Consulado Geral da Venezuela no Brasil, sediado à Rua Veneza, 878 – Jardim Paulista – São Paulo – Brasil, representado pelo Embaixador e Cônsul Geral, Sr. Freddy Balzán M. O evento teve, como convidados, o Consulado Geral da Bolívia no Brasil, sediado à Rua Oscar Freire, 279 – 3º andar – Conj. 131 – Jd. Paulista – São Paulo – Brasil, representado por seu Delegado Comercial, Sr. Sérgio Córdova; o Consulado Geral do Paraguai no Brasil, sediado à Rua Bandeira Paulista, 600 – 15º piso – Cj. 153 – Itaim – São Paulo – Brasil, representado pelo Sr. Cônsul Geral, Juan Cancio Enciso; o Consulado Geral de Honduras no Brasil, R. da Consolação, 3741 3º andar – conj. 32 – Cerqueira César – São Paulo – Brasil, representado pelo Cônsul Geral, Sr. Fabio Bicudo; o Consulado Geral do Uruguay no Brasil, sediado à Rua Estados Unidos, nº 1284 - São Paulo – Brasil, bem como os seguintes membros da Diretoria da Confederação Nacional do Transporte e demais Federações e Associações Nacionais, ligadas à CNT: Sr. Newton Gibson, Vice-Presidente; Sr. José Fioravanti, Vice-Presidente; Sr. Benedicto Dario Ferraz, Vice-Presidente; Sr. Otávio Vieira da Cunha Filho, Presidente da Seção I – Transporte de Passageiros; Sr. Flávio Benatti, Presidente da Seção II – Cargas; Sr. José da Fonseca Lopes, Presidente da Seção III – Transportadores Autônomos de Pessoas e de Bens. Entre os membros da Diretoria Eleita da Confederação Nacional do Transporte, Sr. Denisar de Almeida Arneiro; Sr. Edgar Ferreira de Sousa; Sr. Francisco Saldanha Bezerra; Sr. Jesu Ignácio de Araújo; Sr. Heraldo Gomes de Andrade; Sr. José Hélio Fernandes; Sr. José Percides Rodrigues; Sr. Oswaldo Dias de Castro; Sr. Romeu Natal Panzan; Sr. Sílvio Vasco Campos Jorge, e Sr. Claudinei Natal Pelegrini. Entre as Federações e Associações Nacionais, estiveram presentes: Associação Brasileira de Logística - ASLOG, sediada à Rua Machado Bittencourt, 205 – Conj. 96 – Vila Clementino – São Paulo – SP, representada por seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Mira; a Câmara Brasileira de Transporte Ferroviário – CBTF, sediada à Rua General Gurjão, 02 – Parte 3 – 3º andar – sala 303 – Caju – Rio de Janeiro – RJ, representada por seu Diretor, Sr. Ildo Bertucci; a Associação Brasileira de Transporte Internacional –

ABTI, sediada ao Terminal Perimetral Leste – Esq. Rua C e D – Km 715 – BR 290 – Centro Administrativo do Posto de Auto- Serviço – sala 08/09 – Uruguaiana – RS, representada por seu Presidente, Sr. José Dorneles Michelin; a NTC, sediada à Rua da Gávea 1390 – 3º e 4º andar – Vila Maria – São Paulo – SP, representada por seu Presidente, Geraldo Aguiar de Brito Vianna; o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo – SETPESP, sediado à Av. Paulista, 2073 – 13º andar –Horsa II – Conjunto Nacional – São Paulo – SP, representado por seu Presidente, Sr. Robson Rodrigues; o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas de Foz do Iguaçu – SINDIFOZ, sediado à Rodovia BR 277 – Km 725 – nº 1753 – Parque Imperatriz – Foz do Iguaçu – PR, representado por seu Presidente, Saulo Ivo Lamb; a Federação de Empresas de Transporte de Carga do Estado do Rio Grande do Sul - FETRANSUL, sediada à Rua Joaquim Toniollo, 500 – Bairro São Vendelino – Bento Gonçalves – RS, representada por seu Presidente, Sr. Paulo Vicente Caleffi. O Sr. Clésio Andrade, Presidente do Sistema CNT, presidiu os trabalhos da Reunião, convidando para compor a mesa o Sr. Thiers Fattori Costa, Presidente de Honra da CNT; Sr. Sidney Batalha, Diretor de Relações Internacionais da CNT, que atuou como advogado para esclarecimentos de questões jurídicas quanto ao texto do estatuto proposto; Sr. Eduardo Fernández, Assessor Especial da CNT, e Sr. Paulo Vicente Caleffi. Dando início à Reunião, Sr. Clésio Andrade, Presidente da CNT, proferiu o Discurso de Boas-Vindas, o qual foi transcrito no final desta ata, em função do caráter histórico desse momento, onde saudou os participantes, aproveitando o momento para relatar as principais ações desenvolvidas pelo Sistema CNT e sua importância no contexto do setor transportador no Brasil. Esclareceu que, diante dos desafios trazidos pelo processo de globalização e da integração continental, surgiu a idéia, na Confederação Nacional do Transporte, do Brasil, de se criar um fórum não-governamental, multimodal e multilateral, com abrangência interamericana, voltado a identificar e discutir os interesses dos operadores de cada país a buscar soluções para os problemas comuns, promover intercâmbios de experiências e influir nas políticas públicas, de forma positiva, respeitando a soberania dos países. Definiu como papel fundamental da Câmara Interamericana de Transportes o estabelecimento de propostas de políticas de transporte comuns, que fortaleçam os vínculos comerciais, culturais e afetivos entre os países das Américas, e entre estes com o resto do mundo. Ressaltou que a CNT, como autora da proposta de criação da Câmara Interamericana de Transportes, colocava-se à disposição das delegações presentes, e se assim fosse da vontade de todos, para abrigar a sede da Câmara Interamericana de Transportes. Sugeriu, ainda, que fosse definido o Espanhol como língua oficial da nova Entidade, por ser o idioma preponderante nas três Américas. Terminado o Discurso de Boas-Vindas, o Sr. Clésio

Andrade informou aos presentes que o Sr. Sidney Batalha, Diretor da Confederação Nacional do Transporte, iria secretariar a reunião e prestaria assessoria a eventuais dúvidas com relação a aspectos jurídicos. Antes de dar início aos trabalhos, perguntou aos participantes se desejavam proceder às suas apresentações pessoais, o que foi aceito por todos os participantes, que o fizeram em seqüência. O Presidente de Honra da CNT, Sr. Thiers Fattori Costa, fez uso da palavra e proferiu um breve discurso onde reiterava a importância do transporte e expressou seus votos de sucesso à Câmara Interamericana de Transporte. O Sr. Clésio Andrade, deu prosseguimento, perguntando aos presentes sobre a necessidade da leitura da proposta de Estatuto da CIT, visto que já era de conhecimento de todos, tendo em vista que as minutas já haviam sido distribuídas anteriormente aos presentes. Em votação, foi aprovado o prosseguimento sem a leitura do documento. O Senhor Clésio Andrade esclareceu que, por solicitação de diversos países, o nome, constante na minuta dos Estatutos da nova Entidade, deveria ser alterado de Central Interamericana de Transportes para Câmara Interamericana de Transportes. Perguntou se haveria alguma objeção a essa alteração, o que não ocorreu, e colocando-se a proposta em votação, foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se, então, ao início do processo de discussão da proposta estatutária da CIT – Câmara Interamericana de Transportes – e às respectivas sugestões de alteração. O presidente da mesa, Sr. Clésio Andrade propôs a aprovação do Estatuto em bloco e, em seguida, as emendas. O representante do Equador interveio para apresentar um documento sugerindo certas reformas correspondentes à experiência vivida na Comunidade Andina das Nações, e solicitando que o mesmo fosse considerado pela mesa diretora para discussão entre os participantes. O Sr. Clésio Andrade perguntou ao representante do Equador se seria possível a aprovação do Estatuto em bloco e em seguida se procedesse à discussão da proposta do Equador, o que foi aceito por aquele representante e demais presentes. Assim sendo, o Sr. Clésio Andrade colocou em discussão, para aprovação, o Estatuto da CIT – Câmara Interamericana de Transportes, o qual foi aprovado por todos os presentes. Solicitou, então, que os participantes se manifestassem sobre a existência de propostas de emendas por parte de seus países, na mesma seqüência de apresentação. O debate foi aberto e iniciou-se o processo de discussão dos pontos considerados de mera alteração de redação e daqueles pontos que deveriam realmente ser alterados, incluídos ou excluídos, o que foi feito, sempre colocando para cada um dos parágrafos alterados o respectivo processo de votação, sendo sempre aprovado o que a maioria do plenário assim o decidia, o que culminou com a aprovação do estatuto social anexo, que faz parte integrante da presente ata. Foi ainda pedido pelo representante de El Salvador que fosse consignada em ata a sua discordância ao teor do inciso I do artigo 49, por considerar uma pessoa de 21 anos muito

jovem para exercer um cargo de tal representatividade, porém aceitava a decisão da maioria. Tendo-se findado e aprovado todas as análises e discussões sobre a proposta de alteração do Estatuto da CIT apresentada pelo Equador, o representante daquele país agradeceu aos presentes por haverem aceitado a análise de sua proposta e parabenizou os participantes pelo empenho em produzirem um documento bastante enriquecido, que embasará as ações da CIT. A Guatemala se pronunciou para sugerir que, na parte das Disposições Transitórias do Estatuto, fosse estabelecido um prazo de 60 dias para que se elabore um primeiro anteprojeto de regulamento derivado deste Estatuto. O Presidente Clésio Andrade colocou a proposta da Guatemala em votação e a mesma foi aprovada sem objeções. O representante da Costa Rica solicitou à Presidência da Reunião que se fizesse as alterações no Estatuto definidas na Reunião no mesmo dia e fossem distribuídas cópias aos presentes, para que as levassem a seus países de origem, bem como a ata de criação, assinada pelos presentes. O Equador apoiou a sugestão de Costa Rica e sugeriu, ainda, que se defina uma comissão para trabalhar na elaboração do Regulamento do Estatuto, que se reúna ciberneticamente ou fisicamente, e que apresente, na próxima reunião do Conselho, um documento já revisado pela comissão. O Presidente propôs a definição imediata da comissão, composta por cinco membros, que já iniciaria seu trabalho colaborando na elaboração da ata e das alterações do estatuto definidas na Reunião. O Paraguai complementou, sugerindo que os membros da comissão fossem da **Bolívia, Equador e Guatemala**, que foram os países mais atuantes na reunião. O Presidente Clésio Andrade acatou a sugestão e abriu as propostas para mais dois nomes, os quais foram sugeridos pelo Paraguai como sendo **Cuba e México**. O Presidente então apoiou a proposta, enfatizando que essa comissão se reuniria com o Sr. Sidney Batalha e o Sr. Paulo Caleffi representando o **Brasil**, para a redação da ata e alterações do Estatuto. O Equador ratificou sua proposta de que essa comissão se encarregasse de se comunicar e/ou reunir para a elaboração da Minuta do Regulamento da CIT, que deveria ser apresentada na próxima Reunião de Trabalho. O Presidente Clésio Andrade então determinou que a mesma comissão cumprisse tal tarefa. Dando prosseguimento, convocou os presentes a proceder à eleição dos Vice-Presidentes e Diretores de Modal dos países para a CIT, devendo ser apresentada uma chapa ou lista, com nomes dos delegados candidatos. O Sr. Lombardo Torres, representante do Equador interveio, solicitando um recesso, e esclarecendo a posição do Equador favorável à nomeação do Sr. Paulo Vicente Caleffi como Presidente da Câmara Interamericana de Transportes, pelo trabalho realizado, pela atividade desenvolvida e pela acolhida a todos os presentes, o que foi unanimemente aceito. Colocado em votação, foi o Senhor Paulo Vicente Caleffi eleito por aclamação de todos para cumprir o primeiro mandato da presidência da CIT,

durante o período de 25/05/2002 a 24/05/2004. O presidente da Confederação Nacional do Transporte, Clésio Andrade, que presidia os trabalhos, cumprimentou todos os presentes pela decisão acertada na criação da Câmara Interamericana de Transporte, agradeceu a presença de todos e disse aos presentes que se sentia honrado em estar naquele local e momento histórico onde representante dos transportadores de países do Continente Americano se unia em torno de um ideal comum, o de defender os interesses dos transportadores nas Américas. Ato contínuo passou a palavra ao presidente eleito para que assumisse os trabalhos daquele momento em diante, aproveitando para novamente agradecer a colaboração de todos na aprovação dos estatutos da CIT, principalmente pelas quase oito horas ininterruptas de trabalho, cumprimentando a todos pelo esforço despendido e pela dedicação ao processo de discussão. O presidente eleito, Paulo Vicente Caleffi, de posse da palavra, agradeceu ao Presidente da CNT, que presidiu os trabalhos, cumprimentando-o pela brilhante condução da reunião e, ao mesmo tempo, disse aos presentes que se sentia também muito honrado em presidir a Câmara Interamericana de Transporte, agradecendo a confiança depositada pelos presentes. Ato contínuo sugeriu que os vice-presidentes e diretores fossem eleitos após um breve recesso. Após o recesso, ele reassumiria os trabalhos da CIT para a composição da diretoria e outras disposições finais. O presidente eleito da CIT, Sr. Paulo Vicente Caleffi, então declarou a sessão em recesso. Às dezenove horas e dez minutos do mesmo dia 25 de maio de 2002 (dois mil e dois), retornando do recesso, o Presidente eleito Paulo Vicente Caleffi apresentou uma proposta integral de todos os estudos a serem desenvolvidos pela CIT e prazos de execução, o que foi prontamente aprovado pelos presentes. O Presidente da CIT lembrou aos presentes sobre a necessidade de se ter a composição final da diretoria, e colocado o tema em discussão, foi por aprovado por decisão unânime dos presentes que os representantes indicados para os cargos de vice-presidente e diretor por modal de cada país associado deveriam ser escolhidos em um prazo de quinze dias a partir da presente data, sendo que cada país assumiria o procedimento e metodologia própria para a indicação de seus representantes na diretoria da CIT, informando seus respectivos nomes para o presidente eleito da CIT. Resolveu-se, ainda, que a eleição do Conselho de Representantes e Conselho Fiscal se realizará de acordo com o estabelecido nos estatutos na próxima reunião da CIT, a realizar-se no próximo mês de agosto, na cidade de Brasília, Capital do Brasil, ficando pendente apenas a confirmação da data e local específicos. Ato contínuo o presidente eleito, Paulo Vicente Caleffi, determinou que a Ata histórica que estava sendo lavrada pelo grupo designado pelo plenário deveria fazer parte integrante desta data. Nada mais havendo a discutir, foi a palavra franqueada a todos que dela quisessem fazer uso, e informado ainda que haveria, naquela

mesma noite, um jantar de confraternização. Houve manifestação de todos os presentes no sentido de cumprimentar e elogiar a iniciativa da Confederação Nacional do Transporte, na figura de seu presidente Senhor Clésio Andrade, pela propositura da idéia de criação da CIT, elogiando ainda a sua competência na condução dos trabalhos. Não havendo mais apartes, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a todos os presentes, mandando lavrar a presente ata e determinando a devida formalização dos atos constitutivos da Câmara Interamericana do Transporte no respectivo Cartório, anexando a ela o discurso do presidente da CNT, Clésio Andrade, a ata histórica, a versão final do estatuto aprovado e o ato das disposições estatutárias transitórias.

São Paulo, 25 de maio de 2002.

CLÉSIO ANDRADE
PRESIDENTE DA CNT

PAULO VICENTE CALEFFI
PRESIDENTE ELEITO DA CIT

SIDNEY FERREIRA BATALHA
ADVOGADO/ OAB/DF 11.016
SECRETÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CRIAÇÃO DA CIT

ATO DAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS TRANSITÓRIAS

ART. 1º - Fica eleito e empossado em seu mandato como Presidente da Câmara Interamericana de Transportes, para o biênio 2002/2004, no período de 25/05/2002 a 24/05/2004 o Senhor Paulo Vicente Caleffi.

ART. 2º - Os nomes dos indicados para o cargo de vice-presidente e diretor por modal de cada país associado serão enviados à CIT em um prazo de quinze dias da presente data, sendo que cada país assumirá procedimentos e metodologias próprias para a nomeação de seus representantes na diretoria da CIT, ficando a nomeação e posse dos mesmos a ser realizada pelo Presidente eleito através de ATO específico.

ART. 3º - A eleição do Conselho de representantes e conselho fiscal se realizará de acordo com o estabelecido nos estatutos na próxima reunião da CIT a realizar-se no próximo mês de agosto, na cidade de Brasília, Capital do Brasil, ficando pendente apenas a confirmação da data e local específicos.

ART. 4º - A Câmara Interamericana de Transporte terá sua sede no SAS Quadra 06, Bloco J, Lote 03, Sala 110 , Edifício Camilo Cola, 10º Andar, Brasília, DF.

Brasília - DF, 25 de maio de 2002.

PAULO VICENTE CALEFFI
PRESIDENTE ELEITO DA CIT

SIDNEY FERREIRA BATALHA
ADVOGADO/ OAB/DF 11.016